



Consulado-Geral do Brasil em Roma

Processo Seletivo para Auxiliar de Apoio

Edital

O Consulado-Geral do Brasil em Roma faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Cônsul-Geral, que realizará processo seletivo para a contratação, a tempo determinado, de um Auxiliar de Apoio para a Chancelaria e para a formação de cadastro de reserva, na forma do Decreto nr. 1.570 de 21.07.1995 e da Portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 12.09.95, e consoante as normas do presente edital.

I. Regime da Contratação

Auxiliar de Apoio é o empregado, brasileiro ou estrangeiro, contratado localmente por tempo determinado (período de 6 meses) para desempenhar atividades na Chancelaria na área de serviços gerais. As relações trabalhistas estão consubstanciadas em contrato, baseado nos dispositivos da legislação trabalhista italiana. O contratado para a vaga de que trata o presente Edital deverá exercer, indiscriminadamente, as funções de contínuo, mensageiro, pequenos serviços de limpeza, pequenos serviços internos (de hidráulica, eletricidade e marcenaria), motorista e atividades inerentes a manutenção dos veículos oficiais, atendimento ao público (recepção) e tarefas gerais na Chancelaria.

II. Salário

A remuneração mensal (valor bruto) é de € 1.300,00 (um mil e trezentos euros).

III. Carga horária

A carga horária semanal será de 32 horas e 30 minutos (trinta e duas horas e trinta minutos)

IV. Os pré-requisitos para a inscrição

Os candidatos deverão satisfazer todas as condições abaixo indicadas e, no ato da inscrição apresentar os respectivos comprovantes e documentos:

- a) estar em situação regular de residência e possuir **permissão legal para o exercício de atividade remunerada por tempo indeterminado na Itália**, no caso de brasileiros ou de nacionais de terceiros países;
- b) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) possuir certificado de formação do ensino fundamental (primeiro grau completo);



- d) possuir, preferencialmente, experiência relevante de trabalho remunerado (comprovada documentalmente e/ou com referências) nas seguintes áreas: motorista, recepção, auxiliar de serviços de hidráulica ou eletricidade ou marcenaria, etc.
- e) ter conhecimentos mínimos de informática e uso de correio eletrônico;
- f) comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos brasileiros);
- g) prova de quitação do serviço militar (candidatos brasileiros do sexo masculino);
- h) apresentar atestado médico de aptidão física e mental, comprovada por instituição oficial italiana (“Servizi di Medicina Legale delle ASL”) ou por médico de base inscrito no SSN italiano ou por médico que conste da lista de profissionais cadastrados no Consulado-Geral do Brasil em Roma (veja no endereço eletrônico a lista de profissionais da saúde: http://cgroma.itamaraty.gov.br/pt-br/lista_de_profissionais_da_saude.xml);
- i) apresentar “Atestado de Bons Antecedentes” relativo aos 5 (cinco) últimos anos nos países em que tenha residido (na Itália trata-se de: “Casellario Generale Giudiziale (Civile e Penale)” e “Carichi Pendenti”).
- j) apresentar documento de identificação válido na Itália e “codice fiscale”;
- k) ter domínio oral e escrito de idioma local (língua italiana) e ter conhecimento da língua portuguesa (apresentar declarações escritas em tais línguas e assinadas pelo candidato atestando tais conhecimentos).
- l) apresentar declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública no Brasil (candidatos brasileiros);
- m) apresentar curriculum vitae com foto, que contemple detalhadamente o disposto nos itens **d)** e **k)**, do capítulo IV, do presente edital;
- n) comprovante de inscrição junto ao sistema previdenciário local;
- o) declaração em que o candidato ateste estar ciente de que o emprego a que está concorrendo não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo direito brasileiro;
- p) possuir carteira de habilitação italiana categoria B ou superior.

V. Inscrição

Os interessados em inscrever-se no processo seletivo deverão preencher formulário, que estará disponível no balcão de atendimento e na página web do Consulado-Geral do Brasil em Roma. **As inscrições estarão abertas no período de 14 de setembro a 4 de outubro de 2017, das 12:00 hrs. às 14:30 hrs., de segunda-feira a sexta-feira.** Somente serão considerados inscritos os candidatos cujas inscrições tenham sido recebidas até as 14:30 hrs. do dia 4 de outubro de 2017. **O formulário deverá ser entregue no balcão do Consulado, dentro do horário e prazo acima descrito, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem os pré-requisitos para inscrição, descritos nas letras a) até p) do item anterior.** Os documentos originais serão solicitados aos candidatos convocados para a entrevista.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Os candidatos que apresentarem documentação incompleta ou que não cumprirem os pré-requisitos deste edital terão seu pedido de inscrição indeferido.

A inscrição no presente processo seletivo deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público, desde que acompanhada dos documentos supramencionados.

VI. Método de Seleção e Realização das Fases

A seleção será feita em duas fases. Na primeira fase, de natureza eliminatória, serão analisados os documentos apresentados e sua conformidade. Entre os candidatos que atenderem todos os requisitos para inscrição, serão selecionados, aqueles que se enquadram no perfil profissional requerido pelo Consulado-Geral para a fase de entrevista e teste de direção.



Os nomes dos candidatos aprovados para a segunda fase serão divulgados no Quadro de Avisos do Consulado-Geral e no seu sítio web, até o dia 18 de outubro de 2017. Os candidatos convocados para a segunda fase serão submetidos a entrevista com uma banca de examinadores para este fim constituída e a prova prática de direção. As entrevistas e provas práticas serão realizadas em período a ser oportunamente agendado.

A entrevista avaliará os seguintes aspectos:

- a) aptidão do candidato para o desenvolvimento do serviço solicitado e demais atributos requeridos pelo cargo a ser preenchido;
- b) ter domínio do idioma local (italiano) e, preferencialmente, da língua portuguesa. Em caso de empate, dar-se-á preferência a quem possuir melhores conhecimentos da língua portuguesa;
- e
- c) experiência profissional anterior em funções similares àquelas que são objeto do presente edital.

VII. Prazo de Validade do Processo Seletivo

Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação do seu resultado final. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, na ordem de classificação final, quando houver vaga na categoria de emprego a que se candidataram.

VIII. Contratação

A aprovação no processo seletivo é mera expectativa de direito à contratação por tempo determinado do candidato, ficando a concretização desse ato condicionada ao prazo de validade do mencionado processo e à assinatura de contrato de trabalho, com cláusula de estágio probatório.

IX. Recursos

Caberá recurso, por escrito, do resultado do processo seletivo ao Cônsul-Geral do Brasil em Roma, pelo prazo máximo de 1 dia útil após a divulgação do resultado de cada fase. Os recursos serão julgados em 24 horas e o resultado comunicado ao interessado.

X. Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos pelo Cônsul-Geral do Brasil em Roma.

Roma, em 13 de setembro de 2017.



Consulado-Geral do Brasil em Roma